1.2 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, e demais abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da legislação aplicável;

1.3 — Autorizar a prestação de serviços, venda de produtos próprios, e demais atividades relacionadas com a captação de receitas próprias da Universidade fixando os respetivos preços;

1.4 — Autorizar as deslocações em serviço público no território nacional, bem como o abono adiantado de ajudas de custo e de transportes, nos termos da legislação em vigor.

2 — Delegar estas competências nos seguintes membros do Conselho de Gestão:

João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor;

David João Varela Xavier, Administrador dos Serviços de Ação Social;

Valentina Maria Azinheira Matoso, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados abrangidos pela presente deliberação, desde 26 de julho de 2013.

16 de dezembro de 2013. — O Vice-Reitor, *João Barreiros*. — O Administrador, *David Xavier*. — A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Valentina Matoso*.

207491864

PARTE H

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 15609-A/2013

Homologação de listas de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torno público que foram homologadas por meu despacho de 20/12/2013, as listas de ordenação final de candidatos aprovados nos procedimentos concursais para preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional (eletricista), Técnico Superior (segurança e saúde no trabalho), Técnico Superior (proteção civil) e Técnico Superior (história), abertos por Aviso n.º 9750/2013 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, Parte H — Autarquias Locais, de 30 de julho, Referências A, B, E e F. Encontram-se publicitadas na página eletrónica do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt) e afixadas junto à Secção do Balcão do Munícipe, no rés-do-chão do edifício dos Paços deste município, sito na Praça José Máximo da Costa, Lourinhã.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, ficam notificados os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação das listas de ordenação final acima referidas.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

307487611

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750